



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do **Projeto de Lei nº 041/2022, que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Sociedade Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, abrir crédito suplementar e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

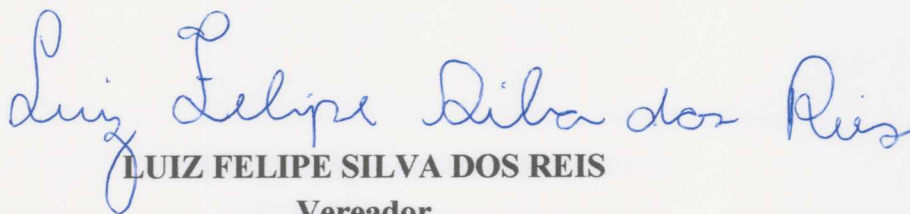
Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 041/2022, pois foi bem analisado pelas comissões e por todos os vereadores e acredito que não haja dúvidas quanto ao teor da proposta.

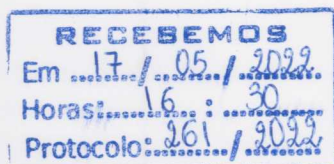
Também, pelo fato da entidade a ser subvencionada estar precisando dos recursos, dependendo para que o recebam, que esta proposta seja aprovada pela Câmara.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de maio de 2022.


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

